



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 726, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando que a servidora Senhora **NADYEZDA NAZARÉ SILVA SOUZA GUIMARÃES**, matrícula nº 72227, foi nomeada através da Portaria nº 361 de 18 de junho de 2013, para prestar serviços no cargo de professor da Educação Infantil, turno vespertino, Nível MaP-V, localizada no CMEI “Luzia Alves de Lima”, deste município, pelo período de 17 de junho a 16 de novembro de 2013, em substituição a professora **ADRIANA MAGNA ALTOÉ BETTIN** (MUNICIPALIZADA), que encontra-se de perícia médica.

Considerando que a perícia médica foi prorrogada pelo período de 17 de novembro de 2013 a 14 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **NADYEZDA NAZARÉ SILVA SOUZA GUIMARÃES**, matrícula nº 72227, no cargo de professor da Educação Infantil, Turno Vespertino, Nível MaP-V, localizada no CMEI Luzia Alves de Lima”, deste município, **pelo período de 17 de novembro de 2013 a 19 de dezembro de 2013**, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito